



PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 138, de 11 de março de 2026.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 663/2026** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **JAIR PEREIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde na cidade de Colinas do Tocantins neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 20854, para empreender viagem à cidade de Palmas - TO, para participar da cerimônia de entrega do "**Selo Município Amigo do Futuro**" e lançamento da edição 2026 do programa TCE de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, no dia 12 de março de 2026 (quinta- feira), às 13h30, no auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO), em Palmas/TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 diária sem pernoite** no valor unitário de **R\$ 100,00**, com valor total de **R\$ 100,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4b4ddd-12032026101114**